

ATO Nº 3.957/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 358602/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 23214/2019, publicada no Boletim do Comando Geral de 19.07.2019, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 10.006/2016, de 07.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, a contar de 19.07.2019, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. GERALDO JOSÉ PEREIRA FILHO, na graduação de SOLDADO - PM, Nível "03" haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos na mencionada Portaria.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 05 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bd5c5c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar